

PORTARIA Nº102-93

O Diretor Presidente, em exercício, da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o teor da CI nº033/93 - DA

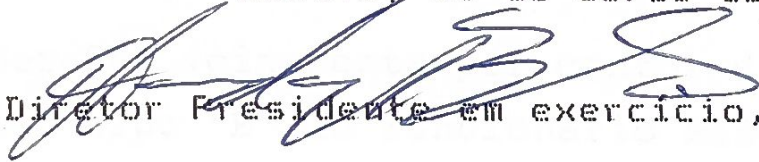
R E S O L V E:

I - Conceder, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a gratificação correspondente a 50% do Projeto Especial tipo "B", ao funcionário RISOMAR MELO RODRIGUES, a partir de 01.05.93.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 30 de abril de 1993

  
Diretor Presidente em exercício, da EMTU/Recife

a) ANDRÉ JORGE DE BARROS E SILVA